

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LICITAÇÕES

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0001877-5

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de extensão/renovação de garantia e suporte para softwares utilizados na solução de hiperconvergência utilizada na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 11/02/2025, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2025, às 14h.

LOCAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGOEIRO(A): Fernanda Nunes Castro.

EDITAL: O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA BEZERRA

Diretora da Comissão Permanente de Licitações

Nilton Leonel Arnecke Maria
Rua Sete de Setembro, 666, 10º andar
Porto Alegre
Aline Corrêa Lovatto
Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos
Rua Sete de Setembro, 666, 7º andar
Porto Alegre
Fone: 5132109403

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de janeiro de 2025

Protocolo: **2025001210099**

Publicado a partir da página: **215**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_934859be-e317-4999-b16f-80a33b851469.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 27/01/2025 09:42:59 GMT-03:00 | 87124582000104 22094644049 | assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.